



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2750 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que esta data foi atendida e o presente decreto encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Alto Rio Doce, MG, em cumprimento das exigências da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce, MG.

Alto Rio Doce, 30 de ABRIL de 2021

Predeiros

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 600 m² denominada buraco do Pereira ou buraco da pedreira situado no distrito de Vitorinos, município de Alto Rio Doce, MG, para a construção de 1 (um) prédio público e instalação da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, vinculada hoje a escola municipal Bernardo Guimarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE-MG, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 75 inciso V da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 5º, "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e;

Considerando o fim social a que se destina a Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, em funcionamento no Distrito de Vitorinos, neste Município, voltado não só para a finalidade constitucional de disponibilizar educação à população, mas, também, consecução de seus objetivos sociais, tanto de acolhimento às crianças e seus familiares e vários outros benefícios;

Considerando a necessidade do Município de Alto Rio Doce, MG, em regularizar documentalmente a escola perante os órgãos competentes; ampliar a oferta de ensino crianças de 02 anos e creche em tempo integral para crianças de 02 a 03 anos;

Considerando também que a municipalidade não dispõe de um imóvel naquela região onde possa ser construído o prédio público municipal para a instalação da escola pública Municipal Chapeuzinho Vermelho, **DECRETA:**

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados), para edificação do Prédio Público Municipal para instalação da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, no Distrito de Vitorinos, nesta cidade, com a seguinte descrição:

“Lote Urbano com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados), perímetro de 100 metros lineares de uma área maior de 5,79 has, devidamente registrado do cartório de registro de imóveis da comarca de Alto Rio Doce, matrícula 1325, tendo como descrição os seguintes dados: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N. 7.678.713,66m e E.652.031,75m, deste, segue confrontando com Vilma Pereira de Paiva com seguintes azimutes e distancias : 152º 01'47” e 30,00m até o vértice P-02, de coordenadas N.7.678.687,17m e E.652.045,83m; 241º 53'30” e 20,00m até o vértice P-03, de coordenadas N.7.768.677,74m e E.652.028,17m; 332º 01'43” e 30,00m até o vértice P-

